

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.725, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina "Rua Arlindo Ribeiro" o logradouro público do Park Gran Reserve, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 23 (Vinte e Três) do Park Gran Reserve passa a denominar-se Rua Arlindo Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de dezembro de 2021, 192º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO

